

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 639/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Adega Cooperativa dos Biscoitos, reveste a maior importância para o fortalecimento da organização dos produtores de vinho da região dos Biscoitos, na ilha Terceira, contribuindo decisivamente para a concentração da sua produção, sua divulgação e promoção vitivinícola bem como, pelo fortalecimento da implementação de acções de informação e de formação profissional aos viticultores associados;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Adega Cooperativa dos Biscoitos, Canada do Caldeiro, 9760-054 Biscoitos, uma ajuda financeira no valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), com vista a apoiar a assistência técnica, a concentração da produção e o desenvolvimento de acções de divulgação vitivinícolas junto dos seus associados;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

24 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.